



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 58 , DE 2020

Institui o Dia do Jipeiro no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Guaçu.

Art. 1º Fica instituída o “Dia do Jipeiro” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Guaçu, a ser comemorado, anualmente, em 04 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 15 de setembro de 2020.

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
(PTB)



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A data de 04 de abril já é celebrada mundialmente e nacionalmente como o Dia Mundial do Jipe ou também Dia Nacional do Jipeiro, respectivamente. Por sua importância no Calendário nacional, a presente proposição institui o Dia Municipal do Jipeiro no âmbito do município de Mogi Guaçu.

A palavra Jipe é uma adaptação para a língua portuguesa do termo JEEP que tem origem no inglês, e é o nome da empresa que criou o segmento desses veículos no mundo.

O veículo Jipe foi construído para atuar em guerras, sendo que nos anos 30 tinha-se a necessidade da construção de um veículo leve, que tivesse a capacidade de enfrentar obstáculos e terrenos difíceis para um veículo comum, podendo carregar pessoas e cargas, assim foi criado o conceito de carro off road, até hoje esse modelo de veículo é utilizado por exércitos do mundo todo, como também em operações de salvamento e situações onde é necessários o deslocamento em área de difícil acesso. A criação do conceito de carro "off road" é utilizado por exércitos do mundo todo, como também em operações e salvamento e situações onde é necessário o deslocamento em área de difícil acesso.

Os apaixonados por esse tipo de veículo, consideram ter um Jipe como um estilo de vida, dirigindo no circuito off road e também participando de diversas competições onde é possível colocar o carro a prova, em campeonatos criados para essa classe de veículo, como trilhas, rally e outros onde podem competir entre si.

Pela importância cultural e social que a categoria já nos apresenta, é que submeto a presente proposição para aprovação desta Casa de Leis.